



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEGOV
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO

DECRETO 187/2021

Uruçuí-PI, de 01 de setembro de 2021

Convoca para a XII Conferência
Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal do Município de Uruçuí, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 16 e 17 de setembro de 2021, tendo como tema central: **"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**.

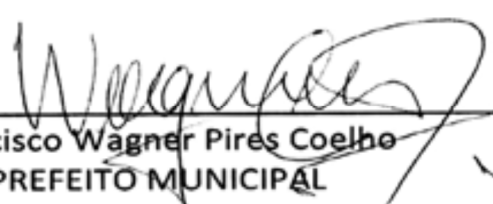
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruçuí, Piauí, 01 de setembro de 2021.

Uruçuí-PI, 01 de setembro de 2021.



Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL



Amanda Carvalho Ferreira Mandalla
Presidente do CMAS